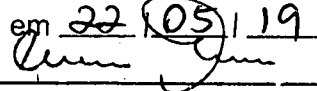




MOÇÃO Nº 037/2019

Autor: **Eudes Meira**

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO.
S.S. em 22/05/19

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO** à Senhora Marta Maria Ferreira da Silva Oliveira.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é parabenizar a ex-servidora pública municipal pelos excelentes trabalhos realizados em favor da Prefeitura e também de nosso Município de Caieiras.

Admitida em 11 de junho de 1982, a Senhora Marta exerceu as funções de Escriurária até setembro de 1986, época em que passou a ocupar o cargo de Chefe de Seção. Após mais de 08 (oito) anos nesta atividade, a Senhora Marta atuou como Chefe de Divisão de Expediente até outubro de 2014.

Antes de se aposentar em novembro de 2015, a Senhora Marta ocupou o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Moreira Romero, exercendo suas funções até outubro de 2018.

É de conhecimento geral que a Senhora Marta sempre exerceu suas funções com muita competência, dedicação e zelo, tratando todos de forma extremamente simpática e respeitosa, contribuindo positivamente para o excelente trabalho realizado pela Prefeitura Municipal de Caieiras.

Agora, merecidamente gozando de sua aposentadoria, a Senhora Marta continuará a ser um valioso ativo de nosso Município, pois se trata de pessoa querida por todos aqueles que um dia tiveram o prazer em conhece-la, além de figurar como exemplo a ser seguido pelos funcionários da Municipalidade.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão à Senhora Marta pelos 36 (trinta e seis) anos de excelentes trabalhos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

realizados na Prefeitura e também em nosso Município de Caieiras, aproveitando o ensejo para desejar uma ótima e tranquila aposentadoria.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal e à Senhora Marta Maria Ferreira da Silva Oliveira.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.


Eudes Meira
Vereador